

SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.

CNPJ/MF 07.594.978/0001-78

NIRE 35.300.477.570

Companhia Aberta

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A. (“Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **28 de novembro de 2018, 11h**, no endereço da sede social da Companhia, na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1294, 2º andar, Bela Vista, CEP 01310-100, a fim de deliberarem, na forma da lei, sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** lavratura da ata de assembleia na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações; **(ii)** ajuste formal na fórmula da razão de conversibilidade das ações preferenciais classes AI e I contida no Anexo B ao Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir o previsto no quarto aditamento ao acordo de acionistas celebrado entre o Fundo de Investimento em Participações Coronfit – Multiestatégia (“Coronfit”), Edgard Gomes Corona (“Edgard”), Ana Carolina Ferraz de Andrade Corona (“Ana Carolina”), Camila Ferraz de Andrade Corona (“Camila”), Diogo Ferraz de Andrade Corona (“Diogo”) e, em conjunto com Coronfit, Edgard, Ana Carolina e Camila, “Família Corona”), Pátria – Brazilian Private Equity Fund III – Fundo de Investimento em Participações (“FIP Pátria III”), Pátria Economia Real – Fundo de Investimento em Participações (“FIP Economia Real”), Brasil Private Equity III – Fundo de Investimento em Participações (“FIP Brasil III”), Pátria FIT – Fundo de Investimento em Participações (“FIP Pátria Fit”) e, em conjunto com FIP Pátria III, FIP Economia Real e FIP Brasil III, “FIPs Pátria”), Pacific Mezz Investco S.À.R.L., Novastar Investment PTE. LTD. e a Companhia em 11 de maio de 2018 (o “Acordo GIC”); **(iii)** as seguintes alterações no Estatuto Social da Companhia: alteração da redação dos parágrafos 3º e 11 do artigo 4º, das alíneas (a) e (n) do artigo 8º, da alínea (e) do artigo 15; inclusão das alíneas (y) e (z) no artigo 15, do artigo 18, do parágrafo 2º no artigo 19 (com renumeração do parágrafo único do artigo 19 para parágrafo primeiro), do *caput* e parágrafo 1º do artigo 20, que tratam do direito ao recebimento de dividendos prioritários, do assunto objeto da deliberação anterior, e da alteração de algumas competências/procedimentos do Conselho de Administração, Assembleia de Acionistas e Diretoria da Companhia; **(iv)** consignar que o Anexo A do Estatuto Social da Companhia foi aprovado em Assembleia de Acionistas da Companhia ocorrida em 11 de maio de 2018, às 9 horas; **(v)** consolidar o Estatuto Social da Companhia; e **(vi)** autorização para que os administradores da Companhia tomem todas as providências necessárias para a formalização das deliberações constantes dos itens (i) a (v) acima, inclusive perante as repartições públicas competentes e terceiros em geral, com a ratificação de todos os atos praticados até o momento. Edgard Gomes Corona – Presidente do Conselho de Administração. São Paulo, 13 de novembro de 2018.